

GUIA

**ANTIRRACISTA:**



caminhos  
para o letramento  
**racial**

UFCSPA

2025





**Autoras**

Luciana Marin

Gleny Terezinha Duro Guimarães

Maria Isabel da Cunha

**Título:**

Guia Antirracista: Caminhos para o Letramento Racial na UFCSPA. Apresentado ao Mestrado Profissional de Ensino na Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, como parte dos requisitos para obtenção de título de mestra, tendo como linha de pesquisa: Currículo, Formação, Docência e Ensino na Saúde.

**Projeto gráfico, capa e diagramação:**

Ana Clara Marin da Silva



Guia Antirracista: Caminhos para o Letramento Racial na UFCSPA © 2025 por Luciana Marin, Gleny Terezinha Duro Guimarães, Maria Isabel da Cunha, está licenciado sob Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional. Para ver uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

**UFCSPA**





## Prezada comunidade acadêmica,

Este guia foi desenvolvido com o propósito de contribuir para a ampliação do debate sobre Letramento Racial no ambiente acadêmico. O Letramento Racial é uma temática fundamental, que ainda necessita de maior reconhecimento e consolidação nos espaços educacionais. A promulgação da **Lei nº 10.639/2003** representou um marco importante nesse processo; entretanto, sua implementação e fortalecimento permanecem como desafios significativos para a educação brasileira (BRASIL, 2003). Este guia tem como objetivo fornecer **subsídios teóricos e práticos** para fortalecer uma cultura institucional antirracista, oferecendo ferramentas para o enfrentamento do racismo no cotidiano acadêmico. O material reúne orientações, legislações, conceitos e referências de **autores negros** sob uma **perspectiva decolonial**, abordando temas como **raça, racismo, etnias e letramento racial**.

▷ DEFINIÇÃO

# RAÇA:

É uma construção social, utilizada para distinguir pessoas com base em uma ou mais características como cor da pele, traços e ancestralidade. Kabengele Munanga (2005), diz que esse conjunto de características identifica a pessoa como pertencente a esse grupo. Geralmente expressada pela cor, como por exemplo a raça negra.

▷ DEFINIÇÃO

# RACISMO:

Segundo Silvio de Almeida (2019), o racismo constitui um dos mais graves problemas sociais dos séculos XX e XXI, gerando exclusão, desigualdade e violência. Trata-se de uma forma de discriminação e preconceito, explícita ou velada, dirigida a indivíduos ou grupos em razão de sua etnia ou cor. No Brasil, país historicamente marcado pela escravidão, suas bases jurídicas, políticas e socioeconômicas foram construídas sobre relações desiguais. Atualmente, o racismo não se manifesta apenas em ações individuais, mas se mantém como resultado de um projeto político estruturado, no qual instituições e práticas sociais ainda reproduzem e sustentam a exclusão racial.

▷ DEFINIÇÃO

# ETNIA:

Etnia é o grupo de pessoas que compartilha uma identidade comum construída a partir de sua história, ancestralidade, cultura, língua, religião, organização social e território. No Brasil, segundo dados do IBGE (2019), existem atualmente cerca de 305 etnias indígenas, cada uma com costumes, línguas e tradições próprias. O conceito de etnia, para fins de classificação, baseia-se no critério da autodeclaração, considerando as categorias: branco, preto, pardo, amarelo e indígena.



## Parte II – Definição de racismo e suas formas, com análise de seus impactos no ambiente acadêmico.

O **racismo institucional** é compreendido como uma forma estruturada de discriminação que vai além de atitudes individuais, resultando do funcionamento das instituições e das relações de poder que nelas se estabelecem. Nessa perspectiva, evidencia-se o domínio exercido por um grupo racial sobre outro, perpetuado por práticas, normas e políticas institucionais. No Brasil, essa forma de racismo manifesta-se em diferentes esferas, alcançando tanto instituições públicas quanto privadas (PNSIPN, 2017).

O **racismo individual** manifesta-se como um comportamento discriminatório originado de atitudes, crenças ou preconceitos pessoais, que podem se expressar de maneira direta e explícita. Essa forma de racismo, muitas vezes associada a fatores éticos ou psicológicos, revela uma visão limitada e descontextualizada, pois ignora as raízes históricas e estruturais do fenômeno, dificultando, assim, a construção de estratégias eficazes para seu enfrentamento (Munanga, 2004).

### Racismo Recreativo

Conceituado pelo escritor Adilson Moreira (2019), o racismo recreativo é uma forma sutil, porém amplamente disseminada, de discriminação racial, frequentemente presente em práticas de entretenimento e celebrações cotidianas. Esse tipo de racismo ocorre quando características, símbolos ou costumes de grupos raciais são utilizados de maneira pejorativa, reforçando estereótipos e preconceitos. Embora muitas vezes tratado como “brincadeira”, esse comportamento contribui para a naturalização do racismo e para a manutenção de práticas discriminatórias na sociedade.





# IDENTIFICANDO O RACISMO NO COTIDIANO ACADÊMICO

Assim como na nossa sociedade, na Universidade, o racismo manifesta-se de forma estrutural, institucional e interpessoal.

Ele pode ocorrer tanto nas relações entre estudantes, técnicos-administrativos, docentes e gestores, quanto nas interações entre indivíduos de uma mesma categoria. Entre as situações recorrentes no cotidiano acadêmico, destacam-se comentários, atitudes e práticas discriminatórias que reforçam desigualdades e comprometem o ambiente acadêmico.

- ▶ **Restringir o acesso de pessoas negras aos campus ou prédios institucionais** sem justificativa, baseando-se apenas em critérios de cor ou raça. Estudantes e visitantes negros frequentemente enfrentam abordagens e impedimentos, enquanto pessoas brancas raramente passam por tais situações.
  - ▶ **Confundir ou comparar estudantes negros entre si** apenas pela cor ou pertencimento étnico, negando suas individualidades e reforçando práticas racistas que os reduzem a estereótipos coletivos.
  - ▶ **Tocar o cabelo de pessoas negras sem consentimento**, prática invasiva que viola a autonomia e reforça estereótipos raciais.
  - ▶ **Realizar manifestações explícitas ou anônimas que exaltam a supremacia branca**, incluindo inscrições, pichações e símbolos nazistas ou de grupos supremacistas em espaços da universidade, como paredes, portas, murais ou mobiliário.
  - ▶ **Restringir ou dificultar a participação de estudantes negros ou indígenas** em grupos de estudo, projetos de pesquisa, estágios ou outras atividades acadêmicas.
  - ▶ **Utilizar apelidos ofensivos ou humilhantes**, que reforçam estereótipos racistas contra estudantes negros.
  - ▶ **Propagar a ideia de que estudantes negros só ingressaram na universidade por meio das cotas raciais**, desconsiderando suas competências e méritos individuais.
  - ▶ **Questionar ou deslegitimar as políticas de ações afirmativas**, minimizando sua importância para a equidade no acesso ao ensino superior.
  - ▶ **Afirmar ou insinuar que estudantes negros possuem menor capacidade intelectual** em razão de sua cor ou origem étnica.
  - ▶ **Empregar termos racistas ou discriminatórios**, como “moreno/a”, “cor do pecado”, “mulato/a”, “exótico/a”, , ao se referir a pessoas negras.
  - ▶ **Proferir comentários depreciativos** sobre características físicas de pessoas negras.
  - ▶ **Associar indivíduos negros** a situações humilhantes, degradantes ou criminosas, reforçando estigmas raciais.
  - ▶ **Adotar critérios diferenciados, subjetivos ou não declarados** na avaliação de estudantes negros resultando em práticas discriminatórias.
  - ▶ **Minimizar, ignorar ou romantizar a violência racial** presente na história e na realidade contemporânea da sociedade brasileira.
  - ▶ **Afirmar que a escravidão foi necessária e benéfica** para o desenvolvimento do país, reproduzindo discursos racistas.
  - ▶ **Silenciar ou invisibilizar as lutas e reivindicações** de estudantes negros no ambiente universitário.
  - ▶ **Deslegitimar ou reprimir questionamentos e debates** sobre racismo e relações étnico-raciais nas teorias e práticas acadêmicas.
- 



# materiais complementares

- ▶ **Djamila Ribeiro sobre colorismo:**  
"A experiência da negritude não é universal" :

• ASSISTIR

- ▶ **Doutoranda Daniela Caetano:**  
"O que é colorismo"

• ASSISTIR

- ▶ **Cida Bento explica o que é o "pacto da branquitude" e como ele sustenta desigualdades**

• ASSISTIR

- ▶ **Porque queremos olhos azuis? Lia Vainer Schucman**

• ASSISTIR

- ▶ **Kabengele Munanga - raça, racismo e etnia**

• ASSISTIR



### Leis e Políticas de Ações Afirmativas no Brasil

As políticas de ações afirmativas são instrumentos legais e institucionais voltados à redução das desigualdades históricas, sociais e raciais, garantindo o acesso equitativo a direitos e oportunidades. Essas medidas têm como objetivo corrigir injustiças estruturais e promover a inclusão social, especialmente de grupos historicamente discriminados (Gomes, 2001).

#### **LEI N° 10.639/2003**

A Lei 10.639/03 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas, públicas e privadas, do ensino fundamental e médio. Essa legislação é um marco para a educação antirracista, pois reconhece a importância da valorização da cultura negra na formação social brasileira.

#### **LEI N° 12.711/2012 – LEI DE COTAS ATUALIZADA PELA LEI N° 14723/2023**

Conhecida como Lei de Cotas, estabelece que 50% das vagas em instituições federais de ensino superior e técnico sejam reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas, com recorte para renda, cor, raça e etnia. A medida reconhece desigualdades estruturais e busca ampliar o acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência ao ensino superior.

#### **ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI N° 12.288/2010)**

O Estatuto da Igualdade Racial é um conjunto de normas que visam garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação racial em diversas áreas, como educação, saúde, cultura, trabalho e moradia. Ele orienta políticas públicas que assegurem condições justas e igualitárias. Essas legislações, articuladas, representam avanços importantes no enfrentamento ao racismo e na promoção de uma sociedade mais justa. Sua aplicação efetiva no ambiente acadêmico é fundamental para fortalecer uma cultura institucional antirracista.



# Como faço para **denunciar** uma situação de racismo na UFCSPA?

Se você sofrer algum tipo de racismo, **informe à instituição**. A sua denúncia será acolhida e encaminhada, conforme o público demandante dentro da comunidade acadêmica. Entre em contato com a Ouvidoria da UFCSPA.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CASO

- Qualquer pessoa (discente, docente, técnico-administrativo)
- que presenciar ou sofrer uma situação de racismo deve registrar e relatar o ocorrido imediatamente.

## 2. ACOLHIMENTO INICIAL

- O acolhimento oferece escuta qualificada, orientação e apoio psicológico e social.
- Observação: caso a vítima não aceite o acolhimento, pode seguir diretamente para a etapa de denúncia

## 3. SETORES RESPONSÁVEIS

- Ouvidoria da UFCSPA que tende presencialmente na **sala 604 do prédio 1** ou pelo **e-mail [ouvidoria@ufcspa.edu.br](mailto:ouvidoria@ufcspa.edu.br)**; pelo telefone 51-3303-8781 ou pelo sistema Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br>). NID (Núcleo de Inclusão e Diversidade) **e-mail [nid@ufcspa.edu.br](mailto:nid@ufcspa.edu.br)** e o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas), que podem ser acionados quando ocorrem tais situações.

## 4. INVESTIGAÇÃO E PROVIDÊNCIAS

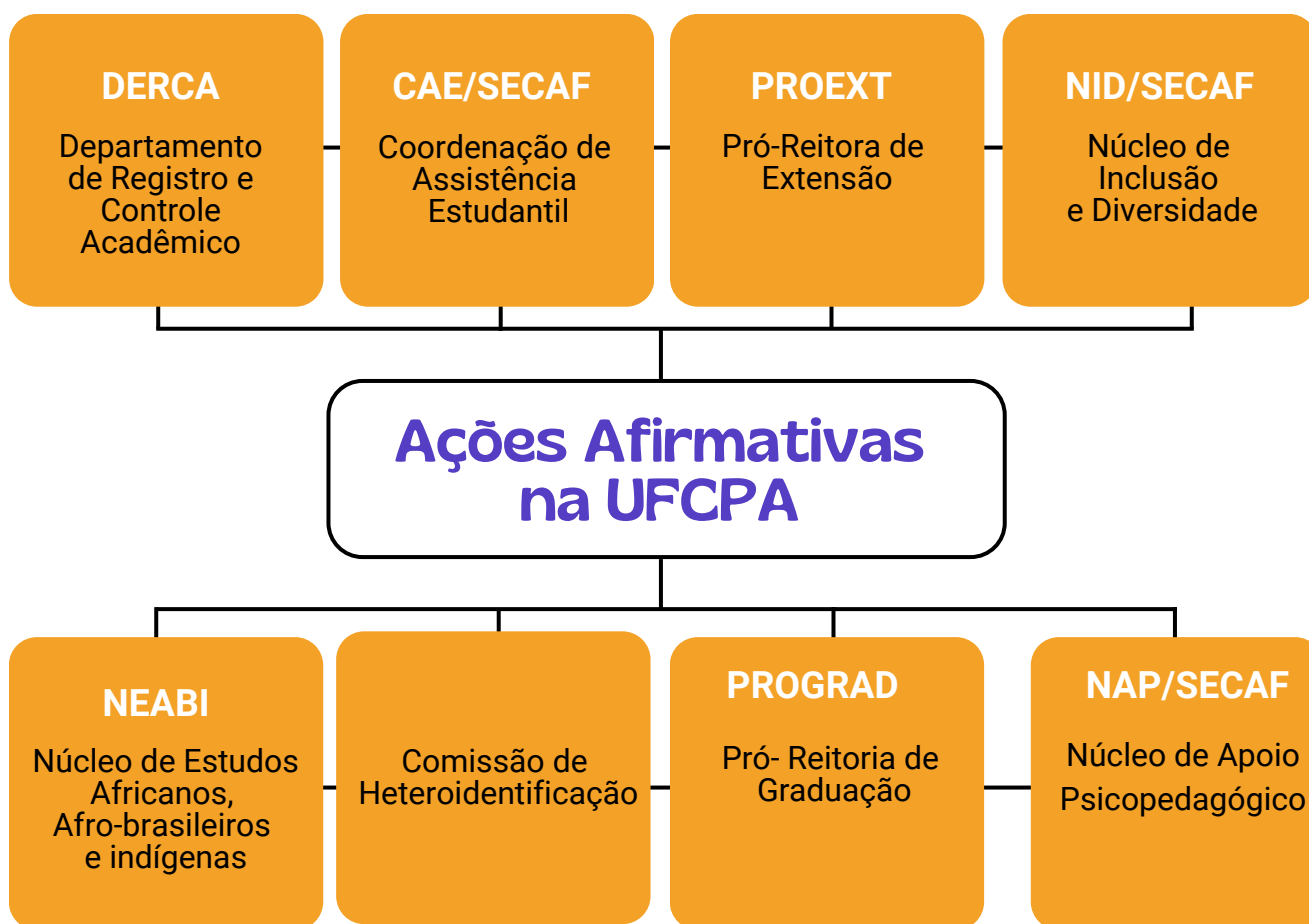
- Ao receber a denúncia, o ouvidor encaminha o caso ao setor responsável pela instauração de sindicâncias na universidade. Esse setor analisa a ocorrência para verificar se há elementos que justifiquem a abertura de sindicância ou de processo administrativo para apuração dos fatos.
- Caso necessário, podem ser acionados órgãos externos, como Ministério Público, Defensoria Pública ou Delegacia Especializada.

## 5. ACOMPANHAMENTO

- A vítima tem o direito de acompanhar o andamento do processo e receber informações sobre as medidas adotadas.



## Parte IV – Setores de Ações Afirmativas na UFCSPA



## Conheça o NEABI:



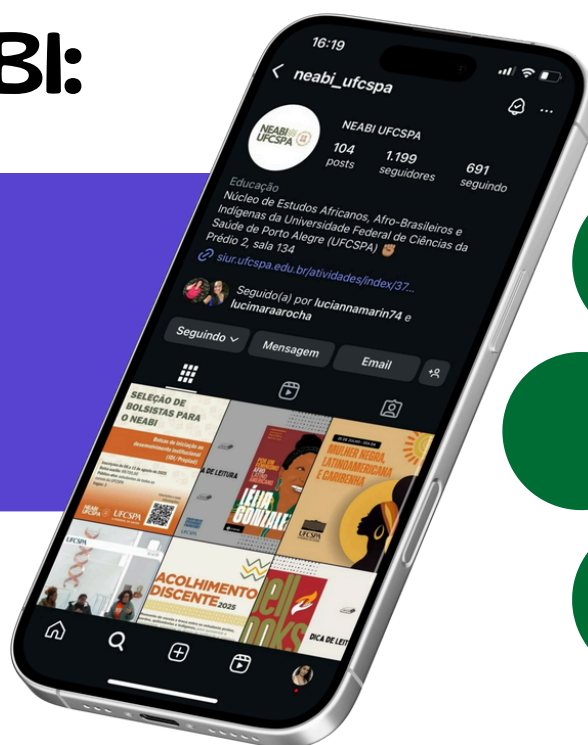
@neabi\_ufcspa



neabi@ufcspa.edu.br



Prédio 2, sala 134



# Sugestão de Autores Negros que você precisa conhecer:



**Conceição Evaristo**, nascida em 1946 em Belo Horizonte, é uma das mais relevantes escritoras brasileiras contemporâneas. De origem humilde, construiu uma sólida trajetória acadêmica: graduou-se em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), obteve o título de mestre em Literatura Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e doutora em Literatura Comparada pela Universidade Federal Fluminense (UFF).



**Sueli Carneiro** é filósofa, escritora e ativista reconhecida nacional e internacionalmente por sua atuação na defesa dos direitos humanos e na luta contra o racismo e o sexismo. Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), é fundadora do GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra, organização pioneira no combate às desigualdades de gênero e raça no Brasil. Autora de inúmeros artigos e ensaios publicados na imprensa e em obras acadêmicas, recebeu diversos prêmios e homenagens.



**Milton Santos** foi um renomado geógrafo, jornalista e professor universitário, reconhecido por suas contribuições inovadoras à geografia, especialmente nos estudos sobre urbanização no chamado Terceiro Mundo. Sua obra "Por Uma Outra Globalização: Do Pensamento Único à Consciência Universal" tornou-se referência acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação, influenciando reflexões críticas sobre os impactos da globalização.

# Sugestão de Autores Negros que você precisa conhecer:



**Nilma Lino Gomes** é pedagoga, professora universitária e pesquisadora reconhecida nacional e internacionalmente por sua atuação nas áreas de educação, relações étnico-raciais e políticas afirmativas. Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP), é professora titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde desenvolveu importantes pesquisas sobre identidade, cultura negra e formação de professores. Gomes foi a primeira mulher negra a ocupar o cargo de reitora em uma universidade federal brasileira, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).



**Kabengele Munanga** é antropólogo, professor e pesquisador de origem congoleza, naturalizado brasileiro. Doutor em Antropologia pela Universidade de São Paulo (USP), tornou-se referência nos estudos sobre relações raciais, identidade negra e políticas de ação afirmativa no Brasil. Foi professor titular do Departamento de Antropologia da USP e coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), contribuindo para a formação de pesquisadores e para o fortalecimento do debate sobre racismo estrutural. Autor de diversas obras, entre elas "Rediscutindo a mestiçagem no Brasil" (2004).



**Jeferson Tenório** é um escritor, professor e pesquisador brasileiro radicado em Porto Alegre. Graduado em Letras e mestre em Literaturas Luso-africanas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutor em Teoria Literária pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Um dos motivos pelo qual começou a escrever foi porque teve muitas experiências com abordagens policiais violentas. Pensou que escrever poderia ser uma maneira de enfrentar o racismo presente no Sul e no Brasil em geral. Ganhou o Prêmio Jabuti na categoria Romance pelo livro "O avesso da pele" (2020).

## Referências:

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Estatuto da Igualdade Racial: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o Ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)> Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3d.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf)> Acesso em: 09 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> Acesso em: 24 jul. 2024.

MOREIRA, Adilson José. Letramento racial: uma proposta de reconstrução da democracia brasileira / Adilson José Moreira. – 1. ed. – São Paulo, 2024 : Editora Contracorrente.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: [https://biblio.fflch.usp.br/Munanga\\_K\\_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoidentidadeEEtnia.pdf](https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoidentidadeEEtnia.pdf). Acesso em: 5 ago. 2024.

MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Educação – MEC / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: [https://biblio.fflch.usp.br/Munanga\\_K\\_3117175\\_AsAmbiguidadesDoRacismoABrasileira.pdf](https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_3117175_AsAmbiguidadesDoRacismoABrasileira.pdf). Acesso em: 18 mar. 2024.

UFCSPA. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre: Nossa história. Disponível em: <<https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/quem-somos/nossa-historia>> Acesso em: 09 jul. 2024.



“

*Este guia constitui uma ferramenta pedagógica essencial para a promoção da equidade racial no ambiente acadêmico. Espera-se que sua divulgação fortaleça o planejamento das políticas institucionais, mais inclusivas, críticas e comprometidas com o enfrentamento do racismo no ambiente universitário.”*

**UFCSPA**

ENSINO NA SAÚDE

